

Of.002/23

Guaíba, 08 de fevereiro de 2023.

AO EXMO. SENHOR

IVO SCHERGL JR.

PRESIDENTE DO COMPAHC

ASSUNTO: PLL 082/2022

Ao complementá-lo cordialmente, venho encaminhar o PLL 082/2022 que reconhece os rodeios campeiros como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômico para o Município de Guaíba, para a deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHC. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A proposição ora citada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:
<https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=24272>

Atenciosamente,

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2023.02.08 16:32:33
-03'00'

VER. ALEX MEDEIROS (PP)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Recebido
[Assinatura]
22/02/2023

